

Ao

INSTITUTO DIVINA MISERÓRDIA

COMUNICADO

Eu, Maria de Lourdes Romana de Sousa, com escritório profissional de Administração e Contabilidade, venho pelo presente prestar os seguintes esclarecimentos:

Nosso escritório foi contratado para prestar assessoria na área de Recursos humanos, nas rotinas trabalhistas do Instituto Divina Misericórdia, CNPJ 02.991.012/0001-50.

Nesta fase inicial houve necessidade de refazer as folhas de pagamentos dos períodos de setembro e outubro de 2025, sabendo dos questionamentos de alguns colaboradores estamos enviando o **COMUNICADO**, após conclusão de todos os cálculos, enviaremos o resultado aos **GESTORES**, e posteriormente todos os colaboradores terão acesso aos seus cálculos, cada um individualmente.

Pontos que serão objeto de maior atenção nos cálculos são o Adicional Noturno para todos os trabalhadores que estiveram em serviços escala noturna e revisão nos cálculos de Adicional de insalubridade. Tivemos trabalhadores contratados temporariamente após o dia 01/09/2025 e por engano os proventos foram pagos na totalidade de 30 dias, sem devida atenção as datas de admissão, após todos os ajustes dos proventos e dos descontos por lei, teremos o valor líquido de cada colaborador, para apuração de pagamentos a maior ou pagamentos inferior ao valor devido, o que serão objeto de ajuste.

Solicitamos a compreensão de todos e um prazo para finalizar os serviços até o dia 10/11/2025.

Agradecemos antecipadamente.

Belém - PA, 07 de novembro de 2025.

MARIA DE LOURDES ROMANA DE SOUSA
CPF: 088.134.772-87